

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para a Divisão de Geologia e GeoRecursos Marinhos, nos Laboratórios EMSO-GOLD em Algés

ATA N.º 2

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Fátima Filomena Guedes Abrantes, Investigador Coordenadora da Divisão de Geologia e Georrecursos Marinhos (DivGM) do IPMA, I.P., Maria Emília Carvalho Salgueiro, Investigadora Auxiliar da (DivGM) do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal Efetiva e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum;** -----
2. **Elaboração dos Projetos de Lista de Candidato/as e Admitidas/as Excluídos;** -----
3. **Notificação dos candidatos.** -----

Ponto Um: -----

1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 171 de 4 de setembro de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 19755/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202409/0203 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 5 de setembro a 19 de setembro de 2024. -----

1.1. O júri recebeu 7 (sete) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

✓ Ana Rita Jesus Vaz Pinto; -----

✓ Cíntia Marisa Gomes Carlos; -----

TECIS
FA
SJ

- ✓ Joana Tavares Perfeito Amaral; -----
- ✓ João Alexandre Valentim Gomes Libório; -----
- ✓ Ruben Carvalho de Sousa; -----
- ✓ Tomás Martins de Oliveira; -----
- ✓ Vera Deolinda da Costa Macedo. -----

Ponto Dois: -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os seguintes projetos de lista de candidatos admitidos e excluídos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Ana Rita Jesus Vaz Pinto	Excluído/a	a)
Cíntia Marisa Gomes Carlos	Excluído/a	a)
Joana Tavares Perfeito Amaral	Excluído/a	a)
João Alexandre Valentim Gomes Libório	Excluído/a	a)
Ruben Carvalho de Sousa	Excluído/a	a)
Tomás Martins de Oliveira	Excluído/a	a)
Vera Deolinda da Costa Macedo	Excluído/a	b)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0203). -----

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir formação na área requerida, conforme o ponto 10.4. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0203). -----

Ponto Três: -----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,



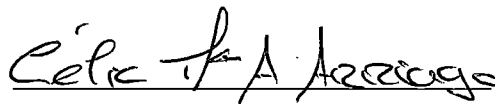
(Fátima Filomena Guedes Abrantes)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,



(Maria Emília Carvalho Salgueiro)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)